



RESOLUÇÃO CELGBT+ Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+, Biênio 2025-2027.

O Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT+ – de acordo com o previsto no art. 13 do Regimento Interno por meio da Resolução CELGBT+ Nº 01/2026, e seguindo deliberação de sua 77^a Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 12 de fevereiro, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-CELGBT+ para o biênio 2025/2027, conforme segue:

Presidenta: Fabiana Oliveira de Carvalho – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP+ ES.

Vice-Presidente: Filipe Costa Vieira - Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH.

I - Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBT:

Presidenta: Layza Lima Leopoldino - Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ de Serra.

Thiago Rodrigues de Freitas - Juventude de Terreiro do Espírito Santo – JT/ES.

II - Câmara Técnica de Planejamento Monitoramento, Prevenção e Combate à violência contra a população LGBT:

Presidente: Kassandro Silva dos Santos - Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ de Serra.

Maria Eduarda Gualandi Fabre - Coletivo Revolucionário e Socialista LGBTI+ – Cores.

Gisele Paulo - Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH.

III - Câmara Técnica de Comunicação:

Presidenta: Jeffa B Moreira Santana – Coletivo TransEncruzilhadas.

Gisele Paulo - Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH



Dayane Sara Paixão - Fórum Municipal de Política de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBTQIA+ de Baixo Guandu.

Art. 2º Os respectivos presidentes das Câmaras Técnicas comporão a Mesa Diretora do CELGBT+.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO

Presidenta do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO

CIDADÃO

assinado em 13/02/2026 15:42:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 15:42:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GISELE ALENCAR FLORENCIO (ASSISTENTE DE GERENCIA I - GEPLGBT - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BT1HVQ>